

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2019418	
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	2018/006-SEMGOF
PROCESSO LICITATÓRIO Nº:	Pregão Presencial nº 006/2018-SEMGOF
ORDENADORA DE DESPESA:	Maria Josilene Lira Pinto
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO	TERMO ADITIVO do contrato nº 011/2018-SEMGOF, cujo objeto é a locação de impressoras, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e 1º uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF.
CONTRATADO	E. B. G. Comércio e Serviços Ltda – EPP
FISCAL DO CONTRATO:	Deolinda Moyarina Pinheiro Machado
VIGENCIA	Prorrogado por 12 meses a partir de 01 de maio de 2019

I – INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do primeiro termo aditivo de prazo e de valor com acréscimo de 21% aproximadamente ao contrato administrativo do Pregão Presencial nº 006/2018-SEMGOF para a locação de impressoras, incluindo o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF. Deu entrada nesta Controladoria dia 22/04/2019, através do memorando nº 064/2019 NTLC-SEMGOF às 08h16.

II – DA ANÁLISE DO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR:

Chegou a este Órgão de Controle Interno para manifestação o Termo aditivo assinado em 1/04/2019 pela Ordenadora de Despesa, conforme art. 65, § 8º da lei 8.666/1993 a alterações posteriores e cláusula V do contrato nº 011/2018-SEMGOF Na pasta arquivada na secretaria estão arquivados os seguintes documentos:

- ✓ Ofício nº026/2019 encaminhado a empresa solicitando manifestação de interesse em aditar o contrato
- ✓ Manifestação de interesse da empresa em aditar o contrato
- ✓ Termo de autuação assinado pelo chefe do NAF e autorizado pela Sra. Maria Josilene Lira Pinto, secretária da SEMGOF
- ✓ Declaração de disponibilidade financeira assinado pelo Chefe do NAF Sr. Juvenal Rafael Moura Garcia
- ✓ Demonstrativo de reserva orçamentária autorizado pelo Núcleo Técnico de Orçamento
- ✓ Relatório de acompanhamento do contrato assinado pela fiscal do contrato Sra. Deolinda Moyarina Pinheiro Machado
- ✓ Justificativa assinada pela fiscal do contrato
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista
- ✓ Autorização assinado pela secretária da SEMGOF
- ✓ Minuta do Primeiro Termo Aditivo do contrato nº011/2018
- ✓ Parecer jurídico nº066/2019 assinado pelo procurador jurídico Wallace Pessoa Oliveira, sendo favorável ao aditivo
- ✓ Homologação do Termo Aditivo assinado pela Secretária da SEMGOF
- ✓ Primeiro Termo Aditivo assinado pelas partes e testemunhas
- ✓ Publicado no diário oficial dos Municípios em 05 de abril de 2019

III – DA CONCLUSÃO:

A documentação do Primeiro Termo Aditivo de prazo e de valor está composto, nas fases da autorização, justificativa, publicação com a prorrogação de vigência e valor do contrato nº 011/2018, RECOMENDAMOS a inserção no Mural de Licitação do TCM/PA.

Santarém (PA) 02 de maio de 2019

Maria Ivonete Sousa de Sá
Analista de Controle Interno
Decreto 114/2017 - SEMGOF

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018 - SEMGOF



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290